



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na sede do São João Prev, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão e os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e dos Membros: Amélia Aparecida Guerreiro; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo, Maria Ligia Marinho Campos, Luís Carlos Evaristo e Sr. José Roberto Felipe - Suplente.

Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou dados referentes aos investimentos, os valores dos rendimentos conforme o tipo (Renda Fixa e Renda Variável) e Investimentos no Exterior, o saldo final de julho de 2021 segregado em Plano Financeiro e Previdenciário e os percentuais de cada Plano. Informou aos Conselheiros sobre a posição dos investimentos e o cenário econômico no mês de julho. Apresentou o Certificado do Pró Gestão Nível I com validade até 01/07/2024. Esclareceu sobre o sistema CADPREV e as obrigações e exigências legais que se encontram regulares conforme relatório emitido. Outros assuntos foram: o Programa São João Prev perto de você, que tem como objetivo geral fortalecer o vínculo e a comunicação com os servidores municipais, a Digitalização dos documentos e utilização do sistema 1DOC que se iniciou em 02/08/2021, a participação do São João Prev no "Prêmio Destaque da ABIPEM", os Precatórios atualizados até 30/06/2021 e Ação de Desapropriação e o Laudo apresentado pelo perito.

Foram analisados pelos Membros do Conselho os relatórios descritos a seguir: Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados; Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários do mês de julho de 2021.

Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do mesmo dia e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente. São João da Boa Vista, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90




Cironel Borges de Carvalho

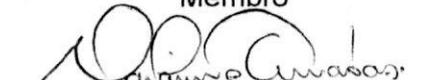
Presidente


Amélia Aparecida Guerreiro

Membro


Maria Lígia Marinho Campos

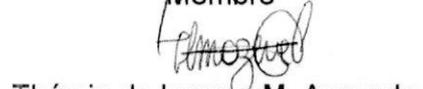
Membro


Edilaine Aparecida Trindade

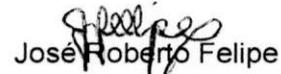
Secretária


Luis Carlos Evaristo

Membro


Thárcio de Luccas M. Azevedo

Membro


José Roberto Felipe

Suplente



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após análise dos Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados; Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários de julho de 2021, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, razão pela qual opinamos pela aprovação sem qualquer ressalva ou recomendação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de julho de 2021.

Cironei Borges de Carvalho

Presidente

Luis Carlos Evaristo

Membro

Amélia Aparecida Guerreiro

Membro

Thárcio de Luccas M. Azevedo

Membro

Maria Lígia Marinho Campos

Membro

José Roberto Felipe

Suplente

Edilaine Aparecida Trindade

Secretária